PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 081

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50.3/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV POVOADO SANTO ONOFRE
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 024/2026 para Locação de Imóvel Para Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Povoado Santo Onofre, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.2/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor JANILSON DA COSTA, CPF nº 002.013.493-29, residente e domiciliado na rua 03, nº 200, zona rural, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 26 de maio de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 084

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município. Santa Luzia/MA, 14 de maio de 2026. Ariel Miranda de Andrade - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cjnpjytyazd20260528190527

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 049/2026; **2 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** nº: 004/2026; **3 - MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Baixo Valor; **4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 3º, inciso XII, §2º, e art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 04 de agosto de 2025; **5 - ÓRGÃO DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Governo; **6 - OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços de Digitalização de Documentos, para Atendimento De Demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA; **7 - FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO:** PÚBLICA CONSULT. E ASS. CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38; **8 - VALOR GLOBAL:** R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais); **9 - AUTORIDADE COMPETENTE:** Leandro Dutra de Andrade – Secretário Municipal de Gestão e Governo; **10 - Data da Autorização:** 27 de maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: ibpyb1gga720260528190558

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de polpa de fruta congelada de diversos sabores, para a merenda escolar, destinado às escolas e creches municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Santa Luzia, pelo endereço eletrônico https://www.licitasantaluziama.com.br/, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Santa Luzia, https://www.licitasantaluziama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia - MA, 25 de Maio de 2026. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pzvmywrybgy20260528190544

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23618/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23618/2026, assinado em 28/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Reforma da Unidade Escolar Graça Aranha no Município de Santa Luzia/MA. Processo Administrativo nº 36/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 08/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84. Valor Global: R$ 1.095.510,40 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2026. Vigência Final: 28 de Maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 28 de Maio de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: judc9vhz1gf20260707170730

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 024/2026 para Locação de Imóvel

Para Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Povoado Santo Onofre, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.3/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com senhor JANILSON DA COSTA, CPF nº 002.013.493-29, residente e domiciliado na rua 03, nº 200, zona rural, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 26 de maio de 2026. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, 979/2025

Publicado por: ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO

Código identificador: kngbs0bmi3c20260721110731

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.3124/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.3124/2026, assinado em 28/05/2026. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Povoado Santo Onofre. Processo Administrativo nº 50.3/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2026. CONTRATANTE:. Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: JANILSON DA COSTA, CPF nº 002.013.493-29. Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 28 de maio de 2026. Vigência Final: 28 de maio de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO - Secretária Municipal de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 28 de maio de 2026.

Publicado por: ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO

Código identificador: pk0knewgrgm20260721110724

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia

PORTARIA

Portaria nº 040/2026 - IPRESAL

Portaria nº 040/2026 - IPRESAL

Santa Luzia-MA, 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de EUNICE COSTA ANASTACIO (cônjuge), em razão do falecimento do servidor ativo, LENILSON ANASTACIO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia - IPRESAL, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 80, § 3?, inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 562, de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º inciso I, art. 14, art. 15, art. 21 inciso II, art. 22, art. 25 inciso I e art. 27 inciso V, "c", 6. da Lei Complementar Municipal nº 562/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 048/2026 de 19/05/2026, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESAL, contido no Processo Administrativo nº 012/2026 de 08/05/2026 – DB/IPRESAL;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 8º inciso I, art. 14, art. 15, art. 21 inciso II, art. 22, art. 25 inciso I e art. 27 inciso V, "c", 6. da Lei Complementar Municipal nº 562/2021, em decorrência do óbito ocorrido em 09/02/2026, do(a) segurado(a) LENILSON ANASTACIO, portador(a) do CPF 83382364387, Efetivo, admitido(a) em 14/02/2002, no cargo de PROFESSOR N-1:H (40 H), Matrícula Funcional nº 302327, lotado no(a) U.E. PROF JOSE CHAGAS - SÃO RDO. PIABA - P:II / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - EUNICE COSTA ANASTACIO, cônjuge, portador(a) do CPF nº 818.292.133-34, nascido(a) em 22 de junho de 1974, com duração vitalícia.

Art. 2º O valor da Pensão é de 1.894,20 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), que corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples das remunerações percebidas pelo(a) ex-servidor(a), acrescido de 10% (dez por cento) em razão da existência de um único dependente habilitado, conforme artigos 14, 15 e 21, inciso II da Lei Complementar Municipal e planilha de cálculos anexada ao Processo Administrativo nº 012/2026.

Art. 3º O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 562/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026, data do óbito, em conformidade com o art. 25 inciso I, da Lei Complementar Municipal 562/2021.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 98

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 024/2026

Última atualização 29/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1975 - Fundo Municipal de Assistência Social **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000131/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Locação de Imóvel Para Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Povoado Santo Onofre

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.800,00	R$ 7.800,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Autorizacao da Contratacao Direta	29/10/2026 - 09:46:04	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um

colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 99

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**